

PORTARIA Nº. 117/2017, 07 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de Agente de Serviços Gerais Efetivo no Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina o artigo 40 da Lei complementar nº. 016/2003, de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido da servidora Efetiva, a partir desta data (07/MARÇO/2017), do cargo de Agente de Serviços Gerais de Porto Esperidião-MT, a senhora, JAQUELINE CORDEIRO, matrícula 869, portadora (a) do RG nº 2085439-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº 027.721.681-82.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal